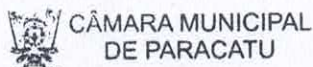




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
04/06/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2009.

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO N.º 730, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Concede Diploma de Mérito Desportivo à Senhora Fernanda Silva de Oliveira.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido à Senhora Fernanda Silva de Oliveira o Diploma de Mérito Desportivo pela relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte paracatuense, com destaque para a função de treinadora nas modalidades de futsal e voleibol, e participação vitoriosa em campeonatos municipais e Olimpíadas Estudantis.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução nº 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/06/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL


VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária